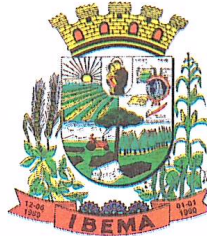




Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 2327/2024**

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **ANA PAULA VASSELAI MANDRICK**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.239.966-4 SSP-PR**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 17 de junho de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 26 de junho de 2024.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 2328/2024

**SÚMULA:** Concede progressão funcional a servidor municipal e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

### DECRETA:

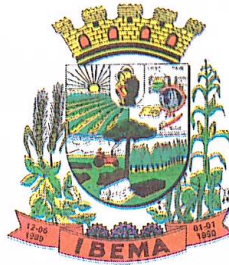
**Art. 1º** - Fica concedida Progressão Horizontal ao servidor abaixo relacionado de conformidade com o **Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Fidelcino Franco dos Santos	6220/01	Motorista	A G 11	A G 13
Joselaine Fernanda Maida	6211/01	Atendente de Cons. Dentário	B B 07	B B 09

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 26 de junho de 2024.

  
**Viviane Comiran**  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 2329/2024

**SÚMULA:** Concede progressão a servidor e dá outras providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão Horizontal ao servidor abaixo relacionado de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

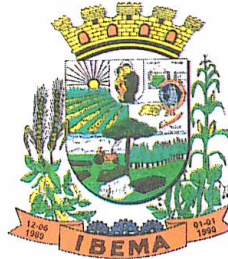
Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Dirlene Fogaça	2542/01	Professora	POS 19	POS 20
Dirlene Fogaça	2437/01	Professora	POS 19	POS 20

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 26 de junho de 2024.

**Viviane Comiran**

**Prefeita**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 2.330/2.024

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 599/2023, de 29/12/2023, publicada em 29/12/2023:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.572,32 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), que ficará com as seguintes classificações:

<b>11. - Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>11.03 - Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.</b>	
<b>10.302.0009.2.211 - Gestão do Hospital Municipal</b>	
3.1.90.94.00/3000 (663) - Indenizações e Restituições Trabalhistas .....	R\$ 46.572,32
<b>T o t a l.....</b>	<b>R\$ 46.572,32</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

#### **Inciso I - Superávit Financeiro**

Fonte	Descrição	Valor R\$
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	46.572,32
	<b>Total do Superávit Financeiro</b>	<b>46.572,32</b>

**T o t a l.....R\$ 46.572,32**

**Parágrafo Único** - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.194/2024 de 29/01/2024, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

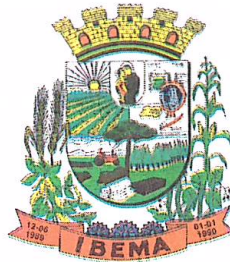
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 26 de junho de 2024.

VIVIANE  
COMIRAN:01759424986

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE  
COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2024.06.26 15:40:50 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**  
**TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PASSEIO CULTURAL E TURÍSTICO, DO MUNICÍPIO DE IBEMA PARA A CIDADE DE TOLEDO- PR, COM GRUPO DE PESSOAS IDOSAS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO VIAJA MAIS 60.**

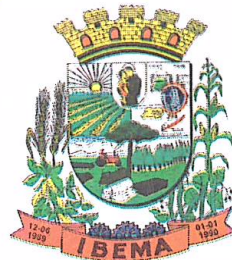
**Data: 15/07/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília**  
**Limite para acolhimento das propostas: 15/07/2024 as 07:30 horas.**

**Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 26 de junho de 2024.

**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará o Credenciamento nº 04/2024, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

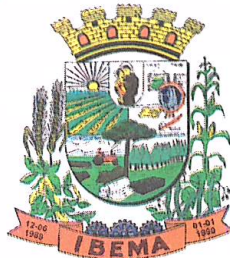
Os documentos serão analisados tão logo sejam protocolados permanecendo o Credenciamento aberto enquanto perdurar o prazo de contratação até dia 30 de junho de 2025.

Os interessados poderão retirar o edital de credenciamento no Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: [pibema.pr.gov.br](http://pibema.pr.gov.br) ou ainda solicitado no e-mail [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 26 de junho de 2024.

**Viviane Comiran**

**Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: Até 30 de junho de 2025.

Fundamentação Jurídica: Artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

Ibema, 26 de junho de 2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro  
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289  
Email: [assistencia@pibema.pr.gov.br](mailto:assistencia@pibema.pr.gov.br)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibema - CMDM, em conformidade com Lei municipal nº 011/13 e Decreto nº 2125/2023 no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) conselheiros (as) para a reunião ordinária:

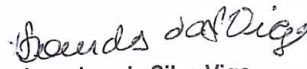
Dia: 28/06/2024

Horário: 8:30 hrs.

Local: Prefeitura do município – Gabinete da Prefeita

**Pauta:**

- a) Leitura de expedientes;
- b) Apresentação e aprovação de recursos para o CMDM ;
- c) Informes sobre o plano Decenal de Políticas para Mulheres
- d) Informes gerais;

  
Lourdes da Silva Vigo  
Presidente CMDM